



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE VEREADOR JOÃO PAULO FELIZARDO (Republicanos)

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2025.
(De autoria do Vereador João Paulo Felizardo)

Institui o “Arraiá do Lar e Vida” como festividade oficial do calendário do Município de Lavras.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAVRAS, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Arraiá do Lar e Vida”, realizado pela Instituição Lar Esperança e Vida Mateus Loureiro Ticle, como festividade oficial do calendário do Município de Lavras.

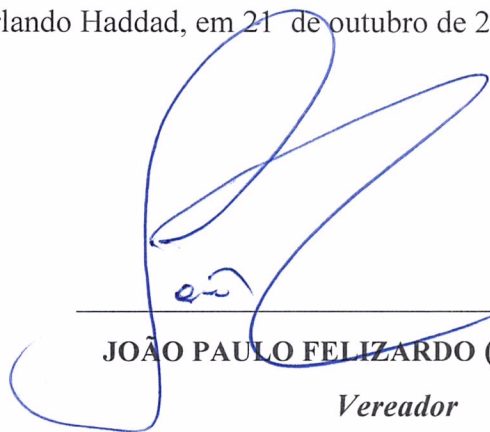
Art. 2º O “Arraiá do Lar e Vida” será festejado no mês de junho.

Art. 3º São objetivos da festividade:

- I – a valorização das celebrações juninas;
- II – a divulgação dos trabalhos da Instituição Lar Esperança e Vida Mateus Loureiro Ticle;
- III – a publicização dos meios efetivos de colaborar com os trabalhos da Instituição;
- IV – conscientizar sobre a prevenção e o combate às neoplasias malignas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de outubro de 2025.



JOÃO PAULO FELIZARDO (Republicanos)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador João Paulo Felizardo – Republicanos

Ementa: Institui o “Arraiá do Lar e Vida” como festividade oficial do calendário do Município de Lavras.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o **“Arraiá do Lar e Vida”** como festividade oficial do calendário do Município de Lavras, reconhecendo a relevância social, cultural e solidária do evento promovido anualmente pela **Instituição Lar Esperança e Vida Mateus Loureiro Ticle**.

O “Arraiá do Lar e Vida” é uma celebração tradicional que reúne a comunidade lavrense em um ambiente de alegria, confraternização e solidariedade. Além de preservar as manifestações culturais típicas das festas juninas — que são parte do patrimônio imaterial do povo brasileiro —, o evento tem um caráter profundamente social e humanitário.

A festividade contribui de maneira significativa para a **divulgação das ações do Lar Esperança e Vida**, instituição que presta relevante serviço de acolhimento e apoio a pessoas em tratamento contra o câncer e seus familiares. O evento também desempenha importante papel educativo, ao **conscientizar a população sobre a prevenção e o combate às neoplasias malignas**, fortalecendo laços comunitários e incentivando a participação cidadã.

Ao incluir o “Arraiá do Lar e Vida” no calendário oficial de eventos do Município, o Poder Público reconhece o mérito e a relevância de uma iniciativa que alia cultura, solidariedade e saúde, reforçando o compromisso de Lavras com o bem-estar social e com o apoio às instituições que prestam serviços de grande alcance humano.

Diante do exposto, conto com o **apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores** para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa o reconhecimento de um evento que une tradição, fé e solidariedade em prol da vida.

Lavras, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PAULO FELIZARDO**
Data: 21/10/2025 13:29:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Felizardo
Vereador Proponente

Av. Pedro Sales, 542 - Centro - Lavras-MG
Telefone: (35) 3821-6140 / (35) 99731 6704 / (35) 99819 5000
joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador João Paulo Felizardo – Republicanos

Av. Pedro Sales, 542 - Centro - Lavras-MG
Telefone: (35) 3821-6140 / (35) 99731 6704 / (35) 99819 5000
joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br

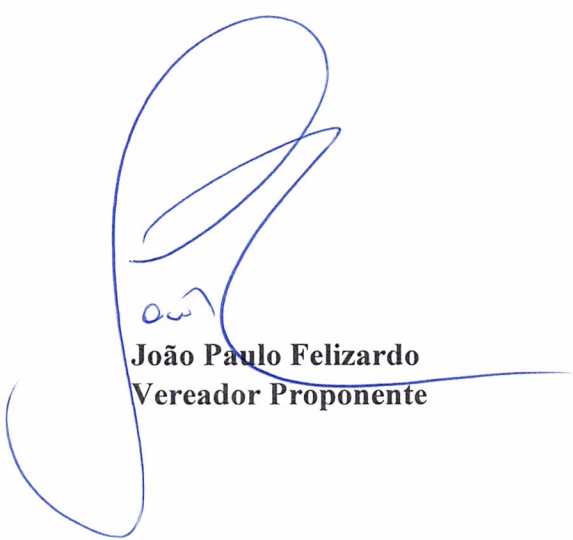
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A INCLUSÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS DO LAR ESPERANÇA E VIDA MATEUS LOUREIRO TICLE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h30min, no Plenário Dr. Orlando Haddad, da Câmara Municipal de Lavras, realizou-se a **Audiência Pública para tratar da inclusão das datas comemorativas do Lar Esperança e Vida Mateus Loureiro Ticle no Calendário Oficial do Município de Lavras/MG**. O vereador proponente da audiência, **João Paulo Felizardo**, deu início aos trabalhos, convidando os participantes presentes para compor a mesa diretora e, em seguida, procedeu à **leitura do edital de convocação**. Em sua fala inicial, o vereador deu as boas-vindas a todos e destacou a importância da participação da sociedade civil, bem como das **emendas impositivas e subvenções municipais** para a manutenção da instituição. Ressaltou ainda a necessidade de inclusão das principais datas comemorativas do Lar Esperança e Vida no calendário oficial, conforme dispõe a **Lei Municipal nº 4.402, de 25 de abril de 2017**, que exige a realização de audiência pública para tal finalidade. Na sequência, foi concedida a palavra ao **vereador Aristides**, que enfatizou a **relevância social e comunitária da instituição**, colocando seu gabinete e mandato à disposição para apoiar o Lar Esperança e Vida. A **presidente da instituição**, Sra. **Dalvany Divina da Silva**, destacou a importância da inclusão das datas, considerando que a instituição atua no **acolhimento e cuidado de pacientes com diagnóstico precoce de câncer**, oferecendo suporte emocional e social às famílias. Citou ainda os eventos anuais promovidos, como o **Arraiá do Lar e Vida, Setembro Dourado, Outubro Rosa e Novembro Azul**, que contribuem significativamente para a **prevenção e conscientização sobre a saúde da comunidade**. Em seguida, a palavra foi concedida à **coordenadora Viviane Maria de Oliveira**, que destacou os **resultados positivos das campanhas de detecção precoce** e reforçou a importância da **oficialização das datas** no calendário municipal. A **tesoureira voluntária**, Sra. **Virgínia Lasmar**, agradeceu aos doadores da cidade, aos vereadores e à equipe da instituição, ressaltando o quanto o reconhecimento oficial fortalecerá as ações desenvolvidas pelo Lar e Vida. O **administrador da instituição**, Sr. **Carlos Henrique**, destacou que mais de **900 pessoas** estão diretamente ligadas ao Lar, entre assistidos e colaboradores, e que, ao longo do ano, **mais de 8 mil cidadãos contribuem de alguma forma** com a entidade, muitas vezes sem conhecer de perto o espaço. Reforçou, portanto, a importância das campanhas e da **visibilidade comunitária**. Na sequência, a **coordenadora de eventos**, Sra. **Myriam Fernandes Lopes**, afirmou que o Lar e Vida “**faz brilhar vidas**”, ressaltando a dedicação e o amor com que a equipe enfrenta os desafios do trabalho com pacientes oncológicos. Agradeceu à Câmara Municipal pela abertura ao tema e reforçou que a instituição **sobrevive por meio de eventos e doações**, atendendo Lavras e toda a região. A **colaboradora Oldinéia** agradeceu a oportunidade de participar da audiência e destacou que a inclusão das datas no calendário municipal **facilitará os trâmites burocráticos** da instituição. O **colaborador Valério** manifestou seu agradecimento pelo empenho de todos, e o **colaborador Leandro** salientou a importância do momento, afirmando que o registro das datas no calendário será uma **lembrança permanente do apoio recebido pelos vereadores**. A **colaboradora Celina**, com 23 anos de atuação no Lar e Vida, fez uso da palavra para agradecer e ressaltar a **importância histórica e afetiva** do momento vivido. A **Sra. Mônica**, integrante da equipe de **tele doações**, convidou todos os presentes e a comunidade em geral a **contribuírem com doações**, reforçando o papel vital dessa ação para a manutenção das atividades. Em seguida, o **assistido Sr. Ricardo** emocionou os presentes ao relatar que considera o Lar e Vida sua **segunda família**, destacando o

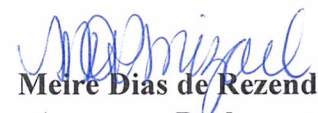


acolhimento, a alegria e o apoio oferecido pela equipe. Reconheceu, ainda, que a inclusão das datas no calendário municipal representa um **ato de reconhecimento e valorização** da instituição. Na sequência, o vereador **João Paulo Felizardo** propôs que os presentes **votassem favoravelmente ao prosseguimento do projeto de inclusão** das datas comemorativas do Lar Esperança e Vida no calendário oficial do município, com todas as atribuições cabíveis. **Considerações Finais:** A presidente **Dalvany Divina da Silva** agradeceu aos vereadores Aristides e João Paulo Felizardo pela iniciativa e apoio. A Sra. **Virgínia Lasmar** agradeceu em nome do Lar Esperança e Vida, afirmando que “somos apenas trabalhadores neste mundo, fazendo o bem com amor e dedicação”. O Sr. **Carlos Henrique** agradeceu novamente e convidou toda a população a conhecer o Lar e Vida, para que todos possam **formar uma rede de apoio sólida e contínua**. O vereador **Aristides** destacou que, diferentemente de muitas audiências públicas marcadas por divergências, esta se pautou por uma **causa maior, unindo todos em prol da solidariedade**. Por fim, o vereador **João Paulo Felizardo** agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição e informou que, após a audiência pública, será **elaborado o Projeto de Lei**, que tramitará conforme as normas legais. Nada mais havendo a tratar, eu, **Meire Dias de Rezende Mizael, Assessora Parlamentar**, lavrei a presente **Ata da Audiência Pública**, que será assinada por mim, pelo vereador proponente e acompanhada da lista de presença dos participantes.

Lavras/MG, 06 de outubro de 2025.



João Paulo Felizardo
Vereador Proponente



Meire Dias de Rezende Mizael
Assessora Parlamentar